



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.101, DE 6 DE JULHO DE 2023.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>987</u> Data: <u>06/07/23</u>

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **Leandro Morais Ferreira – RE nº 18.669**, formalizado nesta data, ou seja, 06/07/2023 e encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Ofício nº 556/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **LEANDRO MORAIS FERREIRA – RE nº 18.669**, do cargo de provimento efetivo de **Assistente Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 6 de julho de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo